



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

## **PORTARIA CNMP-SG Nº 412 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições previstas no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57 de 27 de maio de 2016; bem como no art. 5º da Portaria CNMP-SG nº 152 de 17 abril de 2023, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.6530.0003037/2024-91, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 7/2025, celebrado com a Pessoa Jurídica LA TONIN SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviço contínuo de locação de 5 (cinco) relógios de ponto de biometria facial para gerenciamento de até 1.000 (mil) colaboradores com licença de software de gerenciamento/monitoramento dos relógios de ponto contemplando cessão de direito de uso permanente do software, incluindo serviços de instalação, configuração, integração de dados e treinamento e suporte e manutenção:

I - Gestor Titular: LÉLIO SIROLI RIBEIRO, matrícula nº 82.423;

II - Gestora Substituta: RENATA PAES TEIXEIRA, matrícula nº 82.514;

III - Fiscal Administrativo Titular: LEONARDO BIGOSSO DE CASTRO, matrícula nº 22.246;

IV - Fiscal Administrativa Substituta: ADRIANA MARIA GOMES, matrícula nº 22.298;

V - Fiscal Requisitante Titular: FÁBIO RODRIGUES ALVES, matrícula nº 82.832;

VI - Fiscal Requisitante Substituta: NATÁLIA MONTEIRO PEREIRA, matrícula nº 82.325;

VII - Fiscal Técnico Titular: GUSTAVO DE CARVALHO DANTAS, matrícula nº 82.464;

VIII - Fiscal Técnico Substituto: RODRIGO CIPRIANO DE ASSIS, matrícula nº 20.836.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 219 de 30 de junho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO  
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público